

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 264/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa Metagal Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 59.106.377/0001-72, para a atividade Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes (Área útil: 1,7 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-09-05-9, localizada na Rodovia BR 459, KM 121, nº333, Bairro Distrito Industrial, Coordenadas Geográficas: Lat. -22°15'45" e Long. -45°45'55", no Município de Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00171/1995/023/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

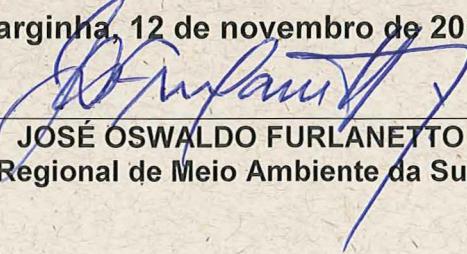
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTEÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 12/11/2026.

Varginha, 12 de novembro de 2018.


JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas